

Brasília, 21 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Vice-Presidente da República e
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Assunto: Regulamentação Teletrabalho

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando -o cordialmente informamos que recebemos demandas de associados que relatam haver a possibilidade de edição de nova regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD pelo Ministério do Desenvolvimento , Indústria , Comércio e Serviços - MDIC, antes da edição da norma geral a ser proposta pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.
2. Notadamente , é necessário ressaltar que a implementação de regras muito rígidas pode contribuir para a perda de servidores para outros ministérios que adotem regras mais flexíveis, com potencial para afetar as entregas de políticas públicas fomentadas pelo MDIC.
3. Destacamos que, embora a proposta de regulamentação do PGD ainda não seja ostensiva, imagina -se que haverá parâmetros obrigatórios e discricionários , sendo que , a definição quanto a estes deverá ficar sob responsabilidade de cada Pasta . Nesse caso, rogamos a Vossa Senhoria que opte por adotar, no âmbito do MDIC, as regras menos restritivas possíveis no exercício da discricionariade facultada.
4. Ademais , solicitamos encarecidamente que o MDIC busque dialogar com o MGI a fim de sensibilizá -los acerca da necessidade urgente de priorizar a realização de concurso público para o cargo de Analista de Comércio Exterior - ACE, conforme pedidos já realizados em 2022 pelo extinto Ministério da Economia, no âmbito dos processos SEI/ME 19960.100079/2022-61 e 19951.100303/2022-24. Importante ressaltar que o Orçamento da União aprovado para 2023 já conta com cerca de 1,9 bilhão de reais para realização de concursos públicos , que deverá ser distribuído entre as diversas carreiras em função da necessidade e força política de seus órgãos supervisores.
5. Por fim, reiteramos os termos dispostos na Carta nº 004/2023/AACE , de 28 de fevereiro de 2023 , bem como Ofício nº 013/2023 /AACE , de 13 de abril de 2023 , protocolados neste Ministério sob os nº 14021.117618/2023-79 e 14021.132251/2023-13, respectivamente.